

LEI Nº 2.462, DE 27 DE JUNHO DE 2002

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Especial.**

NELSON SCORSOLINI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), para cobrir despesas decorrentes do convênio do Banco do Povo, firmado com o Governo do Estado, através de sua Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, autorizado pela Lei Municipal nº 2.328, de 03 de maio de 2000, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo	
0209 – Encargos Gerais do Município	
020910 – Despesas e Encargos do Município	
041230056.2035 – 4.5.90 (Inversões Financeiras – Manutenção do Funcionamento do Banco do Povo).....	R\$.30.000,00
Total Geral:.....	R\$.30.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
0206 – Obras e Serviços Urbanos
020620 – Saneamento Geral

175120200.1025 – 4.4.90 (Investimentos).....R\$.15.000,00
175120200.1026 – 4.4.90 (Investimentos).....R\$.15.000,00
Total Geral:.....R\$.30.000,00

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado por esta Lei a incluir no PPA – Plano Plurianual Lei nº 2.420, de 06/11/2001 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 2.401 de 12/06/2001, os projetos/programas demonstrados no artigo 1º e espelha-se em anexo próprio.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de junho de 2002.

**NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 27 de junho de 2002.

**ALDERICO MIGUEL ROSIN
PROCURADOR**

**CARLOS ROBERTO STAINÉ PRADO
ASSESSOR TÉCNICO**

**MILTON APARECIDO FERREIRA
DIRETOR PLANEJ./CONTROLE**

**OSVALDO DE SOUSA MARTINS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

ANEXO I

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
L.D.O.**

CÓDIGO DOS PROGRAMAS	PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
056 -	Gestão Financeira	- Transferências de recursos financeiros necessários para a manutenção do Banco do Povo.

ANEXO I

**PLANO PLURIANUAL
P.P.A.**

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
04 – Administração 123 – Administração Financeira 056 – Gestão Financeira	- Transferências de recursos financeiros necessários para a manutenção do Banco do Povo.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
27 de junho de 2002.

**NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**